

RESOLUÇÃO Nº 046/2019 – CONSAD

Referenda “in totum” a Resolução nº 044/2019 – CONSAD que “Autoriza a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, através da Coordenadoria de Vestibular, a realizar Concurso Público para o provimento de vagas do Quadro de Pessoal do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA.”.

A Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 30505/2019, tomada em sessão de 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 044/2019 – CONSAD que “Autoriza a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, através da Coordenadoria de Vestibular, a realizar Concurso Público para o provimento de vagas do Quadro de Pessoal do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

Florianópolis, 26 de novembro de 2019.

Sheila Gerber Péres
Presidente do CONSAD